



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

## EMENDA ADITIVA Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 010 / 2022

**Assunto:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, o §2º com a seguinte redação:

### **Art. 1º [...]**

**§3º** Os ocupantes de cargos públicos que na data de promulgação desta lei estejam no exercício das atribuições de Técnico de Enfermagem há, no mínimo, 10 (dez) anos perante a Municipalidade e hajam concluído o correspondente Curso Técnico, com o respectivo registro no Conselho Regional de Enfermagem, serão enquadrados no cargo de Técnico em Enfermagem, fazendo jus aos benefícios inerentes ao referido cargo.

### **JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da presente emenda é viabilizar o enquadramento de servidores municipais que estejam no exercício das atribuições de técnico em enfermagem e possuam a devida qualificação, os quais passarão a ser enquadrados no referido cargo, com isso regularizando a situação do respectivo servidor junto à municipalidade.

Nesse aspecto, apresenta-se esta Emenda, esperando contar com sua aprovação.

Berilo-MG, em 17 de agosto de 2022.

Ver. José Edmilson Vieira da Silva

Ver. Silvano Esteves de Souza

Ver. José Nilson Araújo Cota

Ver. Weliton Raimundo Souza Ferreira

Aprovado em 1ª Discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões 17/08/2022

Ver. Sueli Dias Pereira Machado  
Presidente da Câmara

RUBRICA DO PRESIDENTE